

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.800.664-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Avenida Ítalo Orcelli, nº 604, Centro, CEP 87.565-000, Cafetal do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.640.652-0001/05, neste ato representado pelo **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA** portador do RG n.º 4.967.339 e CPF/MF sob o n.º 377.496.928-00, com domicílio especial na Avenida Ítalo Orcelli, nº 604, Centro, CEP 87565-000, Cafetal do Sul – Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2020 até 31 de março de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de março de 2021 até 27 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.800.664-0

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

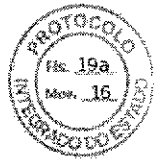
SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito de Cafetal do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **013.2020_cafezal_PRAZO_PI_16.800.6640.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 02/10/2020 14:29.

Assinado por: **Mario Junio Kazuo da Silva** em 02/10/2020 14:39, **Terufumi Katayama** em 02/10/2020 15:10.

Inserido ao protocolo **16.800.664-0** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 02/10/2020 13:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3c7afe4162e824dad27c91d6b072f42b.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/139 AJ/SEDU em 05/10/2020
***ESPÉCIE:** Termo de rescisão. **PARTÍCIPES:** SEDU, PARANACIDADE e o Município de PORTO BARREIRO. **OBJETO:** Rescisão unilateral do convênio nº 2018/067. **ASSINATURA: 05/10/2020**

90673/2020

Errata-Extrato 2020/136 AJ/SEDU em 05/10/2020
 No extrato nº 2020/136, publicado na página 03, da edição 10781 do DIOE de 02/10/2020 onde se lê: 308/2019, PATO BRANCO, 1º, 548.640,65, 200.000,00, 348.650,65, 01/10/2020. Leia-se: 308/2019, PATO BRANCO, 1º, 548.650,65, 200.000,00, 348.650,65, 01/10/2020

90531/2020

EXTRATO 2020/138 AJ/SEDU em 05/10/2020
ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. **PARTÍCIPES:** SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. **OBJETO:** Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
234/2017	SENGES	4º	783.184,60	700.000,00	83.184,60	01/10/2020
485/2020	KALORÉ	1º	163.040,18	142.500,00	20.540,18	01/10/2020
190/2019	ENÉAS MARQUES	1º	512.250,71	400.000,00	112.250,71	02/10/2020
439/2020	JATAIZINHO	1º	269.871,68	237.500,00	32.371,68	02/10/2020
533/2017	CENTENÁRIO DO SUL	4º	448.674,52	200.000,00	248.674,52	05/10/2020

90552/2020

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
FINANCEIRA Nº 005/2020**

Protocolo nº 16.911.735-7
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para a realização de atividades referente ao Programa de Mudanças Climáticas no Estado do Paraná.
Valor: R\$ 3.379.800,00 (três milhões trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reais)
Vigência: vigorará até 31/12/2020
Dotação Orçamentária: 6961.18.542.02.6294
Despesas: 3390.3905 – fonte 258
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - Sr. Marcio Fernando Nunes e Instituto Água e Terra – Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

90368/2020

EDITAL: Chamamento Nº 004/2020 – Licenciamento de Conteúdo Cultural Digital - LAB

OBJETO: Seleção de conteúdos digitais de vídeos e áudios artísticos-culturais, realizados no Estado do Paraná, a serem licenciados para exibição por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Governo do Paraná e da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PROTOCOLO: nº 16.920.255-9

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme descrito no Edital.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser feita na plataforma SisProfice, através do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br, entre 07 de outubro de 2020 e 21 de outubro de 2020.

INFORMAÇÕES: Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Comissão organizadora da SECC PR através do e-mail labpr@secc.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Lucimara Oldani Taborda Coimbra
 NLCC/SEEC

90288/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

EDITAL: Nº 005/2020 – Prêmio Obras Literárias - LAB
OBJETO: Seleção e a premiação de textos para a publicação de livros de autores e autoras paranaenses ou radicados no Estado do Paraná de obras de romance, coletânea de contos e crônicas, coletânea de poesia, roteiro, dramaturgia, coletânea de ensaios críticos, pesquisa de cultura alimentar e livro ilustrado.
PROTOCOLO: nº 16.896.365-3
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme descrito no Edital.
ABERTURA DE INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser feita na plataforma SisProfice, através do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br, entre 07 de outubro de 2020 e 20 de novembro de 2020.
INFORMAÇÕES: Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Comissão organizadora da SECC PR através do e-mail labpr@secc.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Lucimara Oldani Taborda Coimbra
 NLCC/SEEC

90300/2020

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC
Terceiro Aditivo ao Contrato 111/2018
Protocolo: nº 16.740.635-1
Partes: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e a Empresa Force Vigilância Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: A partir de 10/10/2020 até 09/10/2021.
Valor Mensal: R\$ 284.687,03 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e três centavos).
Dotação Orçamentária: 5102.12122.42.6191, Elemento de Despesa: 33.90.37.02, Fonte: 101.
Autorizado em: 02/10/2020 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário da Comunicação Social e da Cultura.

90621/2020

Secretaria da Educação e do Esporte**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA GERAL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO Nº 16.911.795-0
DESPACHO Nº 150/2020 – DG/SEED: Dispensa o procedimento licitatório referente a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e edição de vídeo aulas, chamadas, e captação de aulas ao vivo com conteúdo escolar e educacional para o pleno atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, durante o período de afastamento necessário ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus - COVID-19, nos termos do artigo 4º, da Lei 13.979/2020 e Decreto nº 4.315/2020.
AUTORIZADO: GLÁUCIO ROBERTO DIAS
 Decreto 3.891/2020 – GS/SEED

90704/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 16.800.664-0 apenso ao P. I. nº 16.134.802-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2020.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Cafetal do Sul;
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 013/2020, nos termos das

Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de outubro de 2020 até 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de março de 2021 até 27 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.11) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 02 de outubro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 16.859.943-9 apenso ao P. I. nº 14.858.005-7

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Carambeí.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 038/2018, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 01 de outubro de 2020 até 30 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de dezembro de 2020 até 28 de junho de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.04) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 01 de outubro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

90743/2020

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**PARECER DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0827/2020 - GMS
PROTOCOLO N.º 16.258.383-2**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no Centro de Socioeducação I, sita à Avenida Comil, nº 883, no município de Cascavel, Paraná. - Preço Máximo R\$ 41.593,23 - Empresa Classificada/Habilitada: MATERPÓL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP., valor proposto de R\$ 41.491,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e um reais). - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.
ELISANGELA MACHADO VARGAS
Pregoeiro da Paraná Edificações

90475/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 029/2020 - Prot. Nº 16.722.507-1. Objeto: Prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às unidades integrantes do Sistema de Atendimento Socioeducativo (Cense e Semiliberdade de Cascacel), incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábado, domingos e feriados. Valor: R\$ 593.280,00 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 4902.14.421.16.6378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza da Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3941 - Fornecimento de alimentação, Fonte: 102. Com base na Informação nº 678/2020 PRC/PGE, Fulcro nos artigos 34, inciso IV da Lei Estadual 15.608/2007 e do art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93. Autorizo e Ratifico do Diretor Geral em 01/10/2020. ANTONIO DEVECHI. Curitiba, 02 de outubro de 2020.

90327/2020

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 054/2018**

Protocolo: 14.792.261-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF com a O.S.C Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Hospital Pequeno Príncipe.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original e do primeiro termo aditivo, inclusive quanto ao valor do repasse.

Assinado: 24/09/2020

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
Nº 013/2018**

Protocolo: 15.353.748-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF com o Município de Joaquim Távora.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10/12/2020 até 10/12/2022.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Os participantes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado: 25/09/2020

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
Nº 005/2018**

Protocolo: 15.353.748-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Joaquim Távora.

Do Prazo de Vigência:... O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10/12/2020 até 10/12/2022, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

Da Ratificação:... Os participantes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Assinado 25/09/2020

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
Nº 016/2018**

Protocolo: 15.215.118-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF com o Município de São João do Triunfo.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Os participantes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado 25/09/2020

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 008/2018**

Protocolo: 15.215.118-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e o Município de São João do Triunfo.

Do Prazo de Vigência:... O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

Da Ratificação:... Os participantes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Assinado 25/09/2020

**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
Nº 107/2018**

Protocolo: 16.821.592-4 (11.370.748-8)

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e o Município de São Jerônimo